



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PROJETO DE LEI N° _____/2020

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências –
RUA FAGUNDES VIEIRA.

Art. 1º Fica denominada de **RUA FAGUNDES VIEIRA**, antigas Rua Fernandes Vieira e Rua Fernando Vieira, a qual tem início entre o lote 26 da quadra S e o lote 17 da quadra G-1 (Planta 82), e termina entre o lote 7 da quadra U (Planta 82) e área não loteada, constante no loteamento **JOSÉ BERNARDINO DE CARVALHO (Planta 82)**, localizada no Bairro **SALGADO**, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada à Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afiação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, à CELPE e à COMPESA.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2020.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei foi redigido conforme solicitação do Cadastro Imobiliário, Departamento da Prefeitura Municipal de Caruaru responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e, consequentemente, do devido registro dos logradouros no perímetro urbano, que por meio do Ofício nº 398/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO – anexo a essa justificativa – apresentou a esta Comissão Permanente a solicitação de elaboração de projeto de lei a fim de denominar e regularizar a presente artéria individualizada.

Sendo a denominação de logradouros matéria de interesse local inserido na esfera de competência típica do Município (art. 30, I da CF/88), apresentamos esta propositura visando a denominação e regularização da artéria, de acordo com sua situação cadastral.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2020.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



**DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
FISCAL**

Ofício nº 398/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO

Caruaru, 15 de junho de 2020.

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Rua 15 de novembro, 201 – Centro
Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: Solicitação de denominação de artéria conhecida popularmente

1) O Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal, setor responsável da Secretaria da Fazenda para manter atualizado o cadastro dos imóveis do município e por consequência os logradouros do município, com atribuição legal prevista no Artigo nº 161 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 032/2012, vem respeitosamente propor, perante à Comissão de Legislação e Redação de Leis que se inicie o processo legislativo para a denominação e regularização da artéria abaixo individualizada; não possui CEP no bairro SALGADO, diante do exposto, propõe a redação do artigo 1º do futuro projeto de lei delimitando a artéria em conformidade com os padrões aditados pelo departamento, segue em anexo da bibliografia:

2) Art. 1º Fica denominada de **RUA FAGUNDES VIEIRA**, antigas Rua Fernandes Vieira e Rua Fernando Vieira, a qual tem início entre o lote 26 da quadra S e o lote 17 da quadra G-1 (Planta 82), e termina entre o lote 7 da quadra U (Planta 82) e área não loteada, constante no loteamento **JOSÉ BERNARDINO DE CARVALHO (Planta 82)**, localizada no Bairro **SALGADO**, nesta cidade de Caruaru-PE.

3) Sem mais para o instante, despeçamo-nos ficando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

Thiago José
Alves de
Oliveira -
062218944-17

Assinado de forma
digital por Thiago José
Alves de Oliveira -
062218944-17
Dados: 2020.06.15
12:32:04-03'00'

Thiago José Alves de Oliveira
Coordenação I

Arianne Camila
Florêncio Rocha
- 097.004.964-14

Assinado de forma digital por
Arianne Camila Florêncio Rocha -
097.004.964-14
Dados: 2020.06.15 12:32:24-03'00'

Arianne Camila Florêncio Rocha
Apoio à Auditoria e Fiscalização

Solicitação de projeto de lei – Denominação de artéria – RUA FAGUNDES VIEIRA – Bairro: Salgado

